2ºRI 00558889

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0066457-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 66.457 | ficha 01

São Paulo, 11 de Novembro de 1988

IMÓVEL:- UM ESPAÇO sob nº C-16, localizado no 4º pavimento do "Edifício Minister", Bloco C, situado na rua das Palmeiras - nºs 359, 367, 375 e 381, no 11º Subdistrito - Santa Cecília,- com a área útil e total de 20,760m2., correspondendo-lhe a - fração ideal de 0,08695% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 007.012.0949-6.

PROPRIETÁRIOS:- PLINIO SYLVIO GODOY ALVES, brasileiro, aposentado, RG. nº 366.536-SP, e sua mulher ANNITA GODOY ALVES, lituana, do lar, RNE W058574-W, carteira nº 0642453-SE/DPMAF, - casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 008.260.308-15, domiciliados nesta Capital, na rua Itacolomi nº 180, apto. 42.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 73.873, deste Cartório.

O Oficial:-

R. 1 em 11 de Novembro de 1988

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de outubro de 1.988 (lvº 4538,fls.257) do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz$ 100.000,00, a HILDA NOBREGA, brasileira, contadora, solteira, maior, RG. nº 2.104.791-SP e CIC sob número 058.649.418-91, residente e domiciliada nesta Capital, no Largo Santa Cecília nº 62, apto. 104.

O Escrevente Autorizado:-

CARMEN C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

---

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1071920-07.2021.8.26.0100 e código W00025GK.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2ºRI 00558889

CNM
112482.2.0066457-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 66.457 | ficha 01 verso

R. 2 em 02 de setembro de 2016
Prenotação 412.213 - 29/08/2016
PARTILHA

Da Carta de Sentença datada de 10 de setembro de 2015, expedida e autenticada pelo 22° Tabelião de Notas desta Capital, nos termos do artigo 6°, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraída dos autos (Processo n° 0007388-09.2004.8.26.0100) que tramitou perante a 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, de Inventário dos bens deixados por HILDA NÓBREGA (RG n° 2.104.791-SSP/SP, CPF/MF n° 058.649.418-91), falecida no dia 28 de dezembro de 2003, no estado civil de solteira, deixando testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 14 de julho de 2015, transitada em julgado aos 03 de agosto de 2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$-7.913,00, foi partilhado da seguinte forma: ao legatário, Espólio de SÉRGIO JÚLIO MELO GUERRA, que era português, solteiro, maior, RNE n° W647014-2, CPF/MF n° 517.977.988-04, falecido no dia 12 de junho de 2011, sendo seu último domicilio na Rua Jaime Caetano de Oliveira, n° 23, Centro, Quatis, Rio de Janeiro, a metade ideal (50%) ou 1/2; e as herdeiras colaterais, ALDA MARIA GIDONI PATRÍCIO, brasileira, viúva, do lar, RG n° 4.597.359-3-SSP/SP, CPF/MF n° 088.451.848-54, residente e domiciliada nesta Capita, na Avenida do Jangadeiro n° 727, Interlagos; NAIR NÓBREGA VIEIRA, brasileira, viúva, aposentada, RG n° 8.037.260-0-SSP/SP, CPF/MF n° 147.344.408-08, residente e domiciliada nesta

continua na ficha 02

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1071920078260100 e código 112482.2.0066457-13.

2ºRI 00558889

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0066457-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 66.457 | ficha 02

São Paulo, 02 de setembro de 2016

continuação da ficha 01.

Capital, na Rua Itabaiana, nº 172, Mooca; e LYDIA NÓBREGA, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 2.218.987-SSP/SP, CPF/MF nº 259.422.558-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Professor Machado Tolosa, nº 30, Mooca, uma sexta parte ideal (1/6), para cada uma.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 18 de julho de 2017

Prenotação 430.346 - 12/07/2017

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Sentença de 30 de maio de 2017, expedida e autenticada pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraída dos autos (Processo nº 0049291-77.2011.8.26.0100, que tramitou perante a 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, dos autos de Inventário e Partilha dos bens deixados por SÉRGIO JÚLIO MELO GUERRA (RNE nº W647014-2, CPF/MF nº 517.977.988-04), falecido em 12 de junho de 2011, no estado civil de solteiro, sem deixar testamento, consta que, conforme sentença de 24 de fevereiro de 2017, transitada em julgado em 27 de março de 2017, a metade ideal (50%) que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R$-3.956,00, foi adjudicada ao herdeiro filho MARCELO JÚLIO DE MELO GUERRA, brasileiro, solteiro, maior, segurança patrimonial, RG nº 11.846.250-7-SSP/SP, CPF/MF nº 097.917.408-28, residente e

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1071920-27.2021.8.26.0100 e código 00000W0W2SZCK-TVFKJ.

CNM
112482.2.0066457-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 66.457 | ficha 02 verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

domiciliado na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de Pombal nº 293, apartamento 202, Jardim Amália II.

O Escrevente Autorizado: José Cláudio Aparecido Palma

Av. 4 em 18 de julho de 2017

Prenotação 430.346 – 12/07/2017

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da adjudicação de que trata o registro retro efetuado sob nº 3, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários retro qualificados, na seguinte proporção:- a MARCELO JÚLIO DE MELO GUERRA, solteiro, maior, a metade ideal (50%); a ALDA MARIA GIDONI PATRÍCIO, viúva, uma sexta parte ideal (1/6); a NAIR NÓBREGA VIEIRA, viúva, uma sexta parte ideal (1/6); e, a LYDIA NÓBREGA, solteira, uma sexta parte ideal (1/6).

O Escrevente Autorizado: José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 558.889 – 21/08/2025

PENHORA

Da Certidão datada de 20 de agosto de 2025, protocolo (PH000582934), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ives Filipe Rodrigues da 39º Oficio Cível Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, tendo como Escrivã/Diretora a

"continu na ficha 03"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1071927-20.2019.8.26.0100 e código 00000U5CHJ0W2Z9SKJVK-TVFKJ.

2ºRI 00558889

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0066457-13

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
66.457	03

São Paulo, 17 de setembro de 2025

continuação d ficha 02...

Sra. Janice Maria Machado Botelho, extraída dos autos (Processo nº 1079271-71.2019.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida por EDIFICIO MINISTER, CNPJ/MF nº 53.822.938/0001-53, contra MARCELO JULIO DE MELO GUERRA, CPF/MF nº 097.917.408-28, (também nomeado o depositário); NAIR NOBREGA VIEIRA, CPF/MF nº 147.344.408-08; LYDIA NOBREGA, CPF/MF nº 259.422.558-49; e, ALDA MARIA GIDONI PATRICIO, CPF/MF nº 088.451.848-54, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$ 31.989,99.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pbac/autenticarDocumento.do, informe o processo 1079271-71.2019.8.26.0100 e código 00000000U5CHJ.

2ºRI 00558889

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 17 de Setembro de 2025

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (ítem 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1071927-07.2025.8.26.0100 e código W000Z9SK.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VU5CU-LTV8W-SZCVK-TVFKJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Caua Alves Da Silva (CPF ***.728.658-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VU5CU-LTV8W-SZCVK-TVFKJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVES FILIPE RODRIGUES, liberado nos autos em 25/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pcopiavalidador.do e informe o código VU5CU-LTV8W-SZCVK-TVFKJ.